



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.756, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.539, de 26 de maio de 2011 e a Lei Municipal nº 5.323, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, criado pela Lei Municipal nº. 4.539, de 26 de maio de 2011 e a Lei Municipal nº 5.323, de 27 de dezembro de 2018, os seguintes membros:

I – TITULARES DO PODER PÚBLICO:

- a) **Ana Rita de Cássia Vieira** – Representante da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social;
- b) **Rosangela Aparecida Domingues Fernandes Silva** – Representante da Secretaria Municipal da Educação;
- c) **Raquel Martins** – Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- d) **Jeferson Biaggi** – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho
- e) **Eronildes dos Santos** – Representante da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;
- f) **Marcelino Mendes** – Representante da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.756, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

II – TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:

**Representantes das instituições das pessoas com deficiência e
Representantes das pessoas com deficiência:**

- a) **Caroline Alvim de Almeida;**
- b) **Vade Manoel Ferreira;**
- c) **Amanda Rother;**
- d) **Yustrich Azevedo Silva;**
- e) **Renato Moreira dos Santos;**
- f) **Renan Honório Alves de Souza.**

III – SUPLENTE DO PODER PÚBLICO:

- a) **Cristiane de Souza e Souza** – Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
- b) **Luciene Soares** – Representante da Secretaria Municipal da Educação;
- c) **Rodnei Rocha** – Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- d) **Agnaldo Soares Cardoso** – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho;
- e) **Daiani Cristini Camargo Fonseca** – Representante da Secretaria Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
- f) **Leandro de Camargo Barros** – Representante da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.756, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

IV – SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL:

**Representantes das instituições das pessoas com deficiência e
Representantes das pessoas com deficiência:**

- a) **Renan Dias Moura;**
- b) **Roque Batista Martins;**
- c) **Alexandra Renata Comelli Guedes;**
- d) **Marina Oliveira;**
- e) **Sandra Lya Fiori da Silva;**
- f) **Dalnize Regina Camargo.**

Art. 2º Fica revogada em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 21.194, de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 09 de fevereiro de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, 09/02/2023.
Neiva de Barros Oliveira.